

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 754

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7542025779**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /297-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /298-2025/PMBJTO	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 297/2025 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 16 dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a cessão de Servidor (a) Pública para exercer suas atividades junto ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº. 0374 Professora PI, Funcionária Efetiva do quadro geral do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º. A cessão é pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com Ônus para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a data de 15 de dezembro de 2025. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 298/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação licença para interesse particular ao servidor **Romulo Bezerra Lima** - Estatutário - Agente Epidemiológico, lotado no Fundo Municipal de Saúde. Pelo período de 03 (três) anos, com data de início em 01 (primeiro) de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2028

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2028.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

